

RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2022”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária, realizada no dia 04 (quatro) de abril do ano de 2023, com localização na sala do Conselho Municipal de Saúde, com sede no prédio da SEMUSA, com início às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A apresentação do relatório de Audiência Pública referente as ações, receitas e despesas do 3º Quadrimestre do ano de 2022, apresentada pelo Sr. Jhonatan Souza de Oliveira – Secretário de Saúde Adjunto.

A lei complementar 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade do gestor do SUS de cada federação elaborar a prestação de contas ao quadrimestre anterior.

A portaria nº 204 de 29 de janeiro de 2007, que em seu Art.32, estabelece que a comprovação da aplicação de recursos repassados ao Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á mediante relatório de gestão.

Que o referido relatório de Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2022, foi submetido a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do relatório de Audiência Pública referente as ações, receitas e despesas do 3º Quadrimestre do ano de 2022.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 007/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **04/04/2023 às 17:16:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1720.7916.448U.R038.1117, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - INTERINO** em **05/04/2023 às 08:05:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0846.2U05.233H.A077.2208, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C77.028** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 0072023/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **04/04/2023 - 17:03:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 1741.7E03.1218.2582.3816

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

